



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## DECRETO Nº 8347/2023

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** Com o fundamento com no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 – Emenda 70/2012 e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DELFINO CERCONVIC**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com proventos proporcional, correspondente a de R\$- 2.493,56 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 29.922,72 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) ao ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguçu, 10 de janeiro de 2023.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



P. 08